



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/CE
ASSUNTO	UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA PARA REFORMA DAS DEPENDÊNCIAS DO CAU/CE

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOCE Nº0060-01/2016

Dispõe sobre a utilização da reserva técnica para reforma das dependências do CAU/CE em 2016.

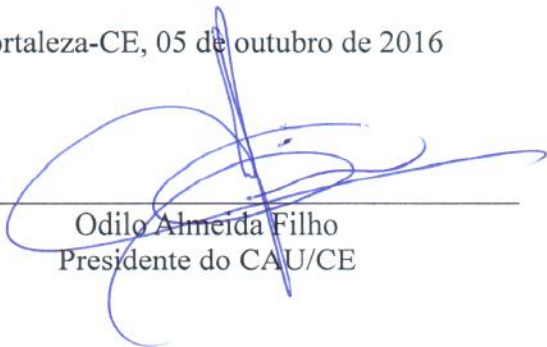
O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ – CAU/CE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.8, inciso XIX do Regimento Interno do CAU/CE, reunido ordinariamente em Fortaleza-CE, na sede do CAU/CE, no dia 05 de outubro de 2016, após análise do assunto em epígrafe,

DELIBEROU:

1- A aprovação da utilização da reserva de contigência para reforma das dependências do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE em 2016 no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais).

Com 6 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenções.

Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2016


Odilo Almeida Filho
Presidente do CAU/CE